



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo^{N°}:

Presidente:

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18 / 2022

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de 2022, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, Centro, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 877 de 17 de fevereiro de 2022, sendo André Luiz Matias como Presidente da COPEL, Cristiano Alves de Oliveira Silva, como Secretário da COPEL e Clarice Santos de Paula como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 18 / 2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com escopo na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal.

Iniciada a sessão, às 13h:30min, objetivando a abertura de envelope de HABILITAÇÃO das empresas proponentes, onde o aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo, Diário Oficial do município, site do município, deu se início aos trabalhos da presente sessão, tendo como empresa interessada e participante que protocolou os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços: DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA — ME, inscrita no CNPJ No 10.999.327 / 0001 — 72, representada pelo Sr. Douglas Davi Araújo da Silva. Ato contínuo, procedeu - se a fase de HABILITAÇÃO, onde a Comissão passou a analisar a documentação exigida no edital e o do Chefe do Setor Viário do Departamento de serviços, (ões) de Capacidade Operacional, constatando - se a conformidade da empresa conforme exigida no edital.

Após, foi questionado ao participante da presente sessão, da possibilidade de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou interesse, desta forma ficando convencionado proceder se a análise da proposta. Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** procedeu-se a leitura e assinatura desta ATA.

Ribeirão Corrente - SP, 22 de dezembro de 2022.

André Luiz Matias Presidente da COPEL Ribeirão Corrente-SP



Prefeitura Municipal Ø Ribeirão Corrente-Si

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE Estado de São Paulo

Presidente:

Cristiano Alves de Oliveira Silva Secretário da COPEL

> Clarice Santos de Paula Membro da COPEL

Fabrício Pereira Silva Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Ricardo Barros Brugin Chefe do Setor Viário do Departamento de serviços, obras e engenharia

> DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUJORA LTDA – ME Douglas Davi Araújo da Silva